



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3485 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 31/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 230/2026
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de mobiliários, conforme Convênio nº 003/2024, firmado com a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
VALOR: R\$ 20.544,92 (vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FISCAL DA ATA: Rodrigo dos Santos Roberto
RECURSOS:
1310 1957100261.409 - 4.4.90.52.00 - FR 36049 - Cód. Redu. 7907
Jacarezinho, 14 de julho de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 31/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 231/2026
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de mobiliários, conforme Convênio nº 003/2024, firmado com a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: CAMACHO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FISCAL DA ATA: Rodrigo dos Santos Roberto
RECURSOS:
1310 1957100261.409 - 4.4.90.52.00 - FR 36049 - Cód. Redu. 7907
Jacarezinho, 14 de julho de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 31/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 232/2026
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de mobiliários, conforme Convênio nº 003/2024, firmado com a Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial, através da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Serviços e Inovação.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE LTDA
VALOR: R\$ 18.785,00 (dezoito mil, setecentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FISCAL DA ATA: Rodrigo dos Santos Roberto
RECURSOS:
1310 1957100261.409 - 4.4.90.52.00 - FR 36049 - Cód. Redu. 7907
Jacarezinho, 14 de julho de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade nº 17/2026
CONTRATO Nº 31/2026.
OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** e a **Entidade Instituto Brasil – Amazonia de Serviços Especializados e Saúde - INBASES**, visando o repasse de recursos financeiros destinados ao apoio e manutenção das atividades relacionadas ao atendimento no Pronto Socorro.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: INSTITUTO BRASIL - AMAZONIA DE SERVICOS ESPECIALIZADOS E SAUDE - INBASES.
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de julho de 2026.
Jacarezinho, PR, 15 de julho de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 81/2025.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 614/2025, 615/2025, e 616/2025.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Coffee Break.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.
CONTRATADAS: EDUARDO ZARATE ELIAS & LTDA, ADRIANA PAIXÃO DOS SANTOS ORLANDINI, e CLAUDINEIA BOLDA RODRIGUES PANIFICADORA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1030 0824300236.026 - 3.3.90.30.00 - FR 3880 - Cód. Redu. 8209
Jacarezinho, 16 de julho de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação 64/2025
CONTRATO Nº 331/2025
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços hospedagem especializada, “casas de apoio”, com sede na cidade de Curitiba e região metropolitana, com atendimento 24 horas, para os usuários do sistema único de saúde do município em tratamento fora de domicílio.
CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.
CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA
PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 18 de julho de 2026.
VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 35.484,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0910 1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 370 - Cód. Redu. 8210
Jacarezinho, PR, 16 de julho de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação do Termo de Convênio

Termo de Convênio 11/2026
Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro;
Objeto: Consiste o objeto do presente instrumento a realização de consultas, exames médicos especializados, todos constantes na tabela anexa às Resoluções vigentes para o ano de 2026. Parágrafo primeiro. Os itens constantes no objeto deste contrato são desvinculados da cota mensal que o CONTRATANTE tem direito em função de sua participação no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (CONTRATADO).
Fundamentação Legal:
O Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, é autorizado, através da(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1.883/2008 e 4.254/2022, a participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, visando o desenvolvimento de ações em saúde.
 Dotação Orçamentária:
0910.1030200152.081 - 3.3.90.39.00.00 - FR 372 - R\$ 100.000,00
0910.1030200152.081 - 3.3.90.39.00.00 - FR 373 - R\$ 200.000,00
Valor Total: R\$ 300.000,00
Vigência: 15/07/2026 a 31/12/2026;
Data da Assinatura: 15 de julho de 2026;
Foro: Comarca de Jacarezinho/PR;
Modalidade: Termo de Convênio;

Ademir Aparecido Moreira
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3485 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – PROCESSO Nº 1486/2026

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

ATA 05

ATA 05 – RESULTADO ATUALIZADO APÓS DESCREDENCIAMENTOS

Em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e tendo em vista os Termos de Descredenciamento formalizados nos autos do processo administrativo nº 1486/2026, conforme listagem abaixo, procede-se à atualização do rol de empresas credenciadas por lote, com a exclusão das empresas descredenciadas dos respectivos itens:

RELATÓRIO CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES CREDENCIADOS POR LOTES (ATUALIZADO)

LOTES	EMPRESAS
1	1-RMA JULIANO COMERCIO DE PNEUS 2 - MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA – EPP 3- L NOGARI SERVIÇOS 4- MH COMERCIO DE PEÇAS LTDA 5- CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS 6- WL SERVICE AR-CONDICIONADO E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA 7- AVANTE CENTRO AUTOMOTIVO & TRANSPORTES LTDA 8- CASA DAS LONAS FREIOS EMBREAGENS OURINHOS LTDA 9- M C RAMPAZO PEREIRA & PEREIRA LTDA 10-CASA DAS ENGENHAGENS 13- 55.487.465 LEONARDO MENDES DIAS 11- E R COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA 12- GERALDO DOS REIS QUEIROZ EIRELLI
2	1-MH COMERCIO DE PEÇAS LTDA 2-MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA – EPP 3-R.G. DE. S. MELO & CIA LTDA 4-55.487.465 LEONARDO MENDES DIAS 5-OTAVIO FERREIRA DUARTE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO 6-CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS 7-C S CARFI & CIA LTDA 8-E R COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA 9-L NOGARI SERVIÇOS 10-AVANTE CENTRO AUTOMOTIVO & TRANSPORTES 11-CASA DAS LONAS FREIOS E EMBREAGENS OURINHOS LTDA
3	1-MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA – EPP 2-E R COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA 3-CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS 4-TRATORAUTO OURINHOS COMERCIO DE PECAS LTDA 5-R.G. DE. S. MELO & CIA LTDA 6-C S CARFI & CIA LTDA 7-CELSO R DE SOUZA TORNEARIA LTDA 8-L NOGARI SERVIÇOS 9-55.487.465 LEONARDO MENDES DIAS 10-MH COMERCIO DE PEÇAS LTDA
4	1-WL SERVICE AR-CONDICIONADO E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA 2-M C RAMPAZO PEREIRA & PEREIRA LTDA 3-OTAVIO FERREIRA DUARTE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO 4-CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS 5-AUTO ELÉTRICA BATISTA LTDA – ME 6-E R COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA 7-FLAVIO LUIZ DE SOUZA LTDA
5	1-E R COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA 2-CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS 3-WL SERVICE AR-CONDICIONADO E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA 4-OTAVIO FERREIRA DUARTE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO 5-AUTO ELÉTRICA BATISTA LTDA – ME 6-FLAVIO LUIZ DE SOUZA LTDA
6	1-FLAVIO LUIZ DE SOUZA LTDA 2-WL SERVICE AR-CONDICIONADO E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA 3-CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS 4-E R COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA 5-AUTO ELÉTRICA BATISTA LTDA – ME 6-OTAVIO FERREIRA DUARTE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO
7	1-MH COMERCIO DE PEÇAS LTDA 2-M C RAMPAZO PEREIRA & PEREIRA LTDA
8	1-MH COMERCIO DE PEÇAS LTDA 2-M C RAMPAZO PEREIRA & PEREIRA LTDA
9	1-M C RAMPAZO PEREIRA & PEREIRA LTDA 2-MH COMERCIO DE PEÇAS LTDA
10	1-CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS 2-WL SERVICE AR-CONDICIONADO E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA 3-OTAVIO FERREIRA DUARTE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO

11	1-CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS 2-WL SERVICE AR-CONDICIONADO E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA 3-OTAVIO FERREIRA DUARTE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO
12	1-CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS 2-OTAVIO FERREIRA DUARTE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO AUTOMOTIVO 3-WL SERVICE AR-CONDICIONADO E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA
13	1- CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS 2- 54.022.022 FABIANO BORALI 3- AVANTE CENTRO AUTOMOTIVO & TRANSPORTES LTDA 4-11.625.542 ROBSON VILAS BOAS DE SOUZA 5- GERALDO DOS REIS QUEIROZ EIRELLI
14	1- 11.625.542 ROBSON VILAS BOAS DE SOUZA 2- 54.022.022 FABIANO BORALI
15	1- 11.625.542 ROBSON VILAS BOAS DE SOUZA 2- 54.022.022 FABIANO BORALI
16	1- MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA - EPP
17	1- MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA - EPP
18	1- MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA - EPP
19	1-WL SERVICE AR-CONDICIONADO E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA 2- CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS 3- 55.487.465 LEONARDO MENDES DIAS 4- E R COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA 5- JACARE LUB LUBRIFICANTES LTDA 6- GERALDO DOS REIS QUEIROZ EIRELLI 7- AVANTE CENTRO AUTOMOTIVO & TRANSPORTES LTDA 8-CASA DAS LONAS FREIOS EMBREAGENS OURINHOS LTDA 9- A A LEVATTI COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA 10-CASA DAS ENGENHAGENS 11- MH COMERCIO DE PEÇAS LTDA 12- M C RAMPAZO PEREIRA & PEREIRA LTDA 13-RMA JULIANO COMERCIO DE PNEUS 14-TRATORAUTO OURINHOS COMERCIO DE PECAS LTDA (SÓ ROÇAIDEIRAS) 15- L NOGARI SERVIÇOS 16- MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA – EPP
20	1-55.487.465 LEONARDO MENDES DIAS 2-GERALDO DOS REIS QUEIROZ EIRELLI 3-WL SERVICE AR-CONDICIONADO E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA 4-CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS 5-A A LEVATTI COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA 6-MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA – EPP 7-E R COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA 8-M C RAMPAZO PEREIRA & PEREIRA LTDA 9-L NOGARI SERVIÇOS 10-MH COMERCIO DE PEÇAS LTDA 11-JACARE LUB LUBRIFICANTES LTDA 12-C S CARFI & CIA LTDA
21	1-MH COMERCIO DE PEÇAS LTDA 2-C S CARFI & CIA LTDA 3-A A LEVATTI COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA 4-CARLOS EDUARDO ANTUNES SERVICOS 5-MARCUS ROGERIO LEITE MUCHAGATA – EPP 6-L NOGARI SERVIÇOS 7-JACARE LUB LUBRIFICANTES LTDA 8-E R COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA 9-55.487.465 LEONARDO MENDES DIAS 10-WL SERVICE AR-CONDICIONADO E ELETRICA AUTOMOTIVA LTDA 11-R.G. DE. S. MELO & CIA LTDA

Fica consignado que as empresas excluídas dos respectivos lotes poderão participar de futuros chamamentos públicos, desde que observados os prazos e condições editalícias. Determino a publicação da presente ata no Diário Oficial do Município e a juntada aos autos do processo administrativo nº 1486/2026.

Jacarezinho/PR, 17 de julho de 2025

Ana Paula Formágio

DIRETORA GERAL DE LICITAÇÕES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3485 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Termo de Aditivo

Termo de Aditivo 01/2026

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);

Cláusula Primeira: Conforme aprovação ocorrida em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de maio de 2026 e, também, com base na Resolução nº 024/2026 do CISNORPI, é retomada a cobrança da taxa administrativa de 20% (vinte por cento), mencionada no parágrafo terceiro da cláusula quarta do contrato de programa acima citado. Sendo assim, referido parágrafo acima descrito passa a vigorar com a seguinte redação: Parágrafo terceiro. A taxa administrativa de 20% incidente sobre os serviços executados no Item I da tabela teve sua exigibilidade suspensa temporariamente nas competências de abril e maio. A partir da competência de junho, a cobrança da referida taxa será restabelecida, exceto para os serviços realizados nas dependências dos estabelecimentos municipais, os quais permanecem isentos da incidência da taxa, ressalvadas novas deliberações em Assembleia.

Data da Assinatura: 15 de julho de 2026;

Modalidade: Termo de Aditivo;

Ademir Aparecido Moreira
Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

Com referência ao Termo de Homologação, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 43/2026, publicado no dia 05 de maio de 2026, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2208/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 43/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no art. 74 Lei Federal 14.133/2021, no valor de R\$ 10.426.784,76 (Dez milhões quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) para a contratação da empresa **KAPA INFRAESTRUTURA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.152.502/0001-55, referente Adesão à Ata de Registro de Preços nº 34/2025, da Concorrência Eletrônica nº 01/2025, Processo Administrativo 0381/2025, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORP, tendo como fornecedora a empresa KAPA INFRAESTRUTURA S.A., que visa a execução de obras de infraestrutura com fornecimento de material, conforme especificações, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para Recapeamento Asfáltico de Diversas Ruas: Rua Vereador Fausto Neves, Antônio Orlandini, Belém, Ceará, Coronel Batista, Domingos Módena, Fernando Botarelli, Goioerê, Maracaju, Mato Grosso, Pernambuco, Sebastião Fiorillo, Yolando Rocha Batista, Piraju.

LEIA -SE:

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2208/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 43/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no art. 74 Lei Federal 14.133/2021, no valor de R\$ 20.703.339,79 (vinte milhões setecentos e três mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos) para a contratação da empresa **KAPA INFRAESTRUTURA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.152.502/0001-55, referente Adesão à Ata de Registro de Preços nº 34/2025, da Concorrência Eletrônica nº 01/2025, Processo Administrativo 0381/2025, promovido pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORP, tendo como fornecedora a empresa KAPA INFRAESTRUTURA S.A., que visa a execução de obras de infraestrutura com fornecimento de material, conforme especificações, destinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para Recapeamento Asfáltico de Diversas Ruas: Rua Vereador Fausto Neves, Antônio Orlandini, Belém, Ceará, Coronel Batista, Domingos Módena, Fernando Botarelli, Goioerê, Maracaju, Mato Grosso, Pernambuco, Sebastião Fiorillo, Yolando Rocha Batista, Piraju, Rua Argentina, do Rosário, Dois de Abril, Haroldo Bianchi, Joaquim Candido de Carvalho, Presidente Castelo Branco, São João, Vereador Anacleto do Carmo, Georgina de Carvalho Coutinho, Paulo Pompéia Coutinho, Vereador Arnaldo Bardelli.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

CONTRATO Nº: 309/2024.

A rescisão unilateral decorre de manifestação da própria contratante, a Secretaria Municipal Saúde, a qual informou que o objeto contratual não atende mais a administração, circunstância que ensejou, de forma devidamente justificada, a extinção do contrato, sendo possível a rescisão unilateral do contrato com fulcro no artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacarezinho, PR, 17 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Contrato, referente ao Contrato nº 115/2026, publicado no dia 06 de maio de 2026, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 44/2025

LEIA -SE:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 43/2025

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TORNA SEM EFEITOS A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2026

O Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Publicação do termo de homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 44/2026, publicado, na Edição nº 3431, do Diário Oficial do Município, veiculado no dia 05/05/2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

CONTRATO Nº: 309/2024.

A rescisão unilateral decorre de manifestação da própria contratante, a Secretaria Municipal Saúde, a qual informou que o objeto contratual não atende mais a administração, circunstância que ensejou, de forma devidamente justificada, a extinção do contrato, sendo possível a rescisão unilateral do contrato com fulcro no artigo 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacarezinho, PR, 17 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3485 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes no Contrato 312/2022 – Pregão Eletrônico nº 71/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA SALTA LTDA, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 65, inciso II da alínea "D" da Lei 8666/93, na seguinte proporção:

REEQUILIBRIO RETROATIVO AGOSTO DE 2025 A MAIO DE 2026 PEDREIRO							
REEQUILIBRIO RETROATIVO FEVEREIRO DE 2026 A MAIO DE 2026 MOTORISTA							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITARIO ATUAL R\$	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	DIFERENÇA / PERCENTUAL REAJUSTADO	TEMPO DE EXECUÇÃO (MESES)	VALOR TOTAL REEQUILIBRADO
1	PEDREIRO / COM INSALUBRIDADE	2	R\$ 7.866,64	R\$ 8.516,89	R\$ 650,25	10	R\$ 13.005,00
1	MOTORISTA	1	R\$ 5.562,23	R\$ 6.070,04	R\$ 507,81	4	R\$ 2.031,24
VALOR TOTAL REEQUILIBRIO RETROATIVO							R\$ 15.036,24

REEQUILIBRIO - JUNHO A AGOSTO (vigência)							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITARIO ATUAL R\$	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	DIFERENÇA / PERCENTUAL REAJUSTADO	TEMPO DE EXECUÇÃO (MESES)	VALOR TOTAL REEQUILIBRADOR\$
1	PEDREIRO / COM INSALUBRIDADE	2	R\$ 7.866,64	R\$ 8.516,89	R\$ 650,25	3	R\$ 3.901,50
1	MOTORISTA	1	R\$ 5.562,23	R\$ 6.070,04	R\$ 507,81	3	R\$ 1.523,43
VALOR TOTAL REEQUILIBRIO							R\$ 5.424,93

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ 20.461,17 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1066

Jacarezinho, PR, 16 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3485 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11385/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030200152.078	
3.3.50.43.00	8273	Subvenções Sociais – Fonte: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente.	1.200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.200.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.1.3.50.2.1.10.00.00.00.00 - 699	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Portaria GM 11699 de 24/06/2026.	1.200.000,00
TOTAL		1.200.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de julho de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal